



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 031/2023

Exmo. Sr.

Altamir Silva Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, ao setor competente desta Prefeitura, para que sejam instaladas Câmeras de Monitoramento Olho Vivo no Distrito da Serra do Cipó, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A instalação das Câmeras de Monitoramento Olho Vivo no Distrito da Serra do Cipó visa trazer mais segurança para a população do Distrito, bem como conter o aumento de furtos, principalmente de veículos, que vem acontecendo rotineiramente, também visando combater os crimes em geral e ajudar nas investigações policiais, já que as imagens das câmeras são essenciais para o trabalho das polícias civil e militar.

Um estudo técnico para a verificação dos locais de instalação das câmeras é o ideal, mas em virtude da urgência, solicita a instalação de câmeras nas entradas/saídas do distrito.

Como é de conhecimento de todos, a instalação de câmeras de monitoramento tem sido usada em diversas cidades, sendo a forma mais indicada para coibir as ações delituosas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 03 de agosto de 2023.

Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura
Vereadora